e-DOLM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 8 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 20

ÍNDICE

BOLETIM ADMINISTRATIVO.....1
PORTARIAS.....1
PORTARIA Nº 55/2020.....1
BOLETIM LEGISLATIVO.....1
AVISOS.....1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020..1

BOLETIM ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2020

O VEREADOR GIAN PEDROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DESIGNA** o servidor público **Rafael José Link como fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal, competindo-lhe fiscalizar o cumprimento do objeto contratual e a manutenção das condições de habilitação, durante todo o período avençado, incluindo aditivos, podendo expedir notificações e requerimentos, devendo se reportar imediatamente à autoridade superior no caso de falhas, passíveis de sanções.

GIAN PEDROSO
Presidente

ERLEI VIEIRA
1º Secretário

BOLETIM LEGISLATIVO

AVISOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, de acordo com a legislação vigente, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que **se encontra em tramitação o projeto de lei complementar Nº 4/2020** de autoria do Executivo Municipal de 4 de dezembro de 2020, que Regulamenta o artigo 36 da Lei Complementar Nº 115/07 e revoga a Lei Complementar Nº 230/19 para apreciação sob Regime de Urgência, ficando **admitidas emendas populares no prazo de 15 (quinze) dias**. Demais informações: Avenida Flores da Cunha, Nº 799, na cidade de Carazinho – RS, de segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h, e na sexta-feira, das 08h às 11h45min. Telefone (54) 3330-2322. Site <www.camaracrz.rs.gov.br>.

GIAN PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
2020-12-08 14:33:36